



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Faculdade de Nutrição
Programa de Pós-graduação em Nutrição, Alimentos e Metabolismo
Nível Mestrado

Programa de Qualificação Stricto Sensu dos Servidores do IFMT

EDITAL PQS IFMT 2024

(Publicado em 19 de dezembro de 2023)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Nutrição, Alimentos e Metabolismo da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* Universitário de Cuiabá, comunica aos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para o processo de seleção de candidatos para ingresso no curso de **nível Mestrado**, para ingresso no primeiro semestre de 2024.

Este processo seletivo tem por finalidade dar cumprimento ao objetivo do Programa de Qualificação dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT para qualificação Stricto Sensu – PQS, aprovado por meio de Convênio IFMT/UFMT nº 005/2023, descrito no registro nº 120/2023 do SIGCONV.

O objetivo do PQS é: qualificar os servidores técnico-administrativos em Educação e docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, na perspectiva do desenvolvimento como profissional e como cidadão.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-graduação em Nutrição, Alimentos e Metabolismo, nível de Mestrado, objetiva formar recursos humanos pós-graduados aptos a atuarem na docência do ensino superior com competência e desenvolverem pesquisa científica original e relevante, com capacidade de produção intelectual e tecnológica, que ampliem as fronteiras do conhecimento universal em Nutrição, propiciando a implementação de políticas públicas voltadas à comunidade no âmbito da alimentação, nutrição e saúde. O curso, que tem duração entre 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses, é oferecido para candidatos com curso de graduação nas áreas de Ciências da Saúde, Biológicas, Agrárias e Exatas; e requer dos alunos o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, extensão, elaboração de relatórios, exame de qualificação, redação de artigo científico, elaboração e defesa de dissertação.

O colegiado do Programa de Pós-graduação em Nutrição, Alimentos e Metabolismo nomeará uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

A Comissão poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na <https://www.ufmt.br/unidade/ppgnam> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

Para solicitar a impugnação, o(a) interessado(a) deverá peticionar o processo no SEI-UFMT, selecionando o tipo de processo “PPG Nutrição, Alimentos e Metabolismo (PPGNAM) - Requerimento padrão” e preencher eletronicamente o formulário “PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - REQUERIMENTO PADRÃO”, disponível no próprio Sistema, apresentando a contestação, a partir de algum erro ou ilegalidade que possa trazer prejuízo a um(a) candidato(a) interessado(a) no Processo Seletivo em questão. O prazo para solicitar a impugnação do edital consta no item 13, cronograma.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas até **3 (três) vagas** para o **Mestrado**, conforme a seguinte distribuição:

- a. **Linha de Pesquisa “Alimentos e Metabolismo”: 01 vaga**
- b. **Linha de Pesquisa “Nutrição e Saúde”: 02 vagas**

Em conformidade com o Decreto no 6.949 de 25/08/2009, candidatas(os) que dependam de atendimento especial deverão protocolar, no ato da inscrição, solicitação formal junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação Nutrição, Alimentos e Metabolismo (Anexo I), explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

Caso as vagas ofertadas em cada uma das linhas de pesquisa não sejam preenchidas em sua totalidade na seleção de que trata este Edital, as vagas ociosas de uma linha de pesquisa poderão, após análise e deliberação do Colegiado do Programa, serem realocadas para outra linha de pesquisa.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **22/01/2024 a 06/02/2024** por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:
https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez, é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>);

ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro é realizada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Nutrição, Alimentos e Metabolismo (ppgnam.fanut@ufmt.br).

b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme item 3.2.

c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>).

d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação Nutrição, Alimentos e Metabolismo (ppgnam.fanut@ufmt.br) informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição.**

e) Caso seja instruído mais de um processo de inscrição, será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação Nutrição, Alimentos e Metabolismo (ppgnam.fanut@ufmt.br) no qual deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

f) Para registro da inscrição, candidatos estrangeiros não residentes no Brasil deverão encaminhar e-mail para a Assessoria de Mobilidade Internacional da SECRI (mobilityin.secri@ufmt.br) com os documentos elencados no item 3.2 deste edital. A Assessoria de Mobilidade Internacional da SECRI ficará responsável por criar o processo de inscrição do(a) candidato(a) estrangeiro no sistema SEI-UFMT, tipificado como “Inscrição de candidato estrangeiro em processo seletivo de PPG”, e encaminhá-lo ao Programa de Pós-graduação (IN SECRI-PROPG-UFMT nº 01/2023).

Para maiores orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar o Suporte para Usuários Externos do SEI pelo número +55 (65) 36158811.

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, **as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório**, no entanto, permanece a obrigação de apresentar os documentos originais à coordenação do Programa de Pós-graduação para conferência.

3.2. A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (Anexo II).

b) Uma fotografia 3x4 recente;

c) **Comprovante de pagamento** da taxa de inscrição (não terá validade comprovante de agendamento de pagamento).

Para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, pela opção de pagamento por cartão de crédito.

d) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **documento de identidade** (RG ou outro documento de identidade legalmente válido);

e) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia, em PDF, do **passaporte**;

f) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **CPF - candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**;

g) **Certidão de regularidade do CPF** emitida pelo site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br) - **candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**;

h) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **título de eleitor - candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**;

i) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **comprovante de votação** na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) - **candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**;

j) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) da **certidão de nascimento ou casamento**;

k) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) de documento oficial que conste sua filiação (documento equivalente à certidão de nascimento ou casamento);

l) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **Comprovante de quitação com o serviço militar** (Certificado de Alistamento Militar CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar CRM) para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos - **candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**;

m) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país, ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições de **colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** do curso de Pós-graduação Nutrição, Alimentos e Metabolismo.

n) **Candidatos estrangeiros** ou que possuem **diplomas emitidos fora do Brasil**, poderão apresentar documentação, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **sem o apostilamento de Haia ou a autenticação consular**.

- o) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido;
- p) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) **histórico escolar ou documento equivalente** emitido fora do Brasil, no momento da inscrição no processo seletivo, **sem o apostilamento de Haia ou a autenticação consular**.
- q) **Curriculum Lattes** (dos últimos 5 anos) **atualizado e documentado** (em arquivo PDF único) - **candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**;
- r) Os candidatos com vínculo empregatício ou com qualquer atividade remunerada deverão apresentar carta de anuência da chefia imediata (Anexo III);
- s) Candidatos estrangeiros ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil, deverão apresentar documentação em acordo ao Art. 6º da Instrução Normativa SECRI-UFMT nº 02, de 07 de março de 2023, disponível em <https://cms.ufmt.br/files/galleries/18/I75e63b8f17203b12dc530a8d4ef6b064f99e7bb6.pdf>.

Toda documentação expedida no exterior deverá ser traduzida para o Português, sendo a **tradução dispensada para as línguas: espanhola, francesa e inglesa**, conforme Resolução CNE/CES n.º 03, de 22 de junho de 2016.

As pessoas com deficiência que necessitem de atendimento especial deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo (Anexo I).

O candidato se responsabiliza pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo, caso haja inconsistência nas informações prestadas.

Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O candidato deverá demonstrar proficiência na língua inglesa, sendo que a comprovação deve se dar até o segundo (2º) semestre do curso. A matrícula no terceiro semestre do curso ficará condicionada a comprovação da proficiência em inglês. O discente que não apresentar o referido documento ficará impedido de realizar sua matrícula. A comprovação da proficiência na língua inglesa se dará através da apresentação de Certificado de proficiência expedido pelo Instituto de Linguagem da UFMT, com validade de 02 (dois) anos. Candidatos que comprovarem capacitação em inglês (diplomas provenientes de Cambridge: IELTS, TOEFL, etc.) de nível intermediário ou avançado, com validade de 02 (dois) anos, serão dispensados do teste de proficiência, mediante apresentação de documento comprobatório. Também poderão ser dispensados do referido teste candidatos que apresentarem documentos comprobatórios de capacitação em idioma inglês expedidos por testes de proficiência realizados por Programas de Pós-graduação das Universidades Brasileiras reconhecidas pela Capes (Instituição de Ensino

Superior Federal ou Estadual e PUC).

Candidatos estrangeiros devem apresentar proficiência em língua portuguesa e língua inglesa até o segundo semestre do curso. O candidato estrangeiro será dispensado da realização do Exame de Proficiência em língua Portuguesa, mediante a apresentação do diploma CELPE-Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros). Caso a língua materna do discente estrangeiro seja a inglesa, este será dispensado do exame de proficiência em inglês.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$252,60 (duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), deverá ser efetuado em favor da FUNDAÇÃO UNISELVA. **O valor da taxa de inscrição não será devolvido.**

O valor da taxa de inscrição poderá ser pago por meio de boleto bancário, pix ou cartão de crédito. A opção pelo meio de pagamento da taxa de inscrição ficará disponível na página da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/>) no menu CURSOS, durante o período de inscrição para o processo seletivo.

6. SELEÇÃO

O processo seletivo, conduzido pela Comissão de Seleção nomeada pelo colegiado do PPG Nutrição, Alimentos e Metabolismo, constará de **3 etapas, após o deferimento da inscrição:**

ETAPA I: Apresentação de artigo científico (de caráter eliminatório e classificatório);

ETAPA II: Arguição (de caráter eliminatório e classificatório);

ETAPA III: Análise de Currículo Lattes (de caráter classificatório).

As ETAPAS I e II serão realizadas de **20 a 22/02/2024**, de forma sequencial, de forma presencial, em sala de aula da Faculdade de Nutrição. Candidatos que residem fora da região da Baixada Cuiabana, poderão solicitar, na inscrição, que as ETAPAS I e II sejam síncronas remotas, em **sala virtual**, por meio de plataforma digital de comunicação e informação, com sessão gravada.

Atenção: Quando em sessão síncrona remota, será obrigatório o uso de câmera de vídeo durante permanência na sala virtual, permitindo a visualização e identificação do candidato durante a realização de toda a etapa de seleção. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) ter acesso a uma internet adequada para que possa executar as ETAPAS I e II. Em caso de internet com conexão ruim que impossibilite a interpretação da mensagem transmitida (áudio e/ou imagem), ou em caso de queda de conexão de internet do candidato, haverá o tempo máximo de 20 minutos de espera por parte da banca examinadora para que a conexão via internet seja restabelecida. Caso a conexão não seja reestabelecida após esses 20 minutos, o candidato será eliminado. Em caso de Internet com conexão ruim por dois dos membros da banca, nova data será marcada.

Todos os candidatos, ao ingressarem na sala, deverão **apresentar o documento**

original - RG, Carteira de Habilitação ou qualquer outro documento considerado oficial com foto.

A divulgação do dia e horário das ETAPAS I e II, por candidato, será no dia **16/02/2024**, na página oficial da UFMT (<https://ufmt.br/publicacoes?page=1>) e no site do Programa de Pós-graduação Nutrição, Alimentos e Metabolismo (<https://www.ufmt.br/unidade/ppgnam>). O(a) candidato(a) residente fora da Baixada Cuiabana, que solicitou realização síncrona remota das ETAPAS I e II, receberá no e-mail indicado no formulário de inscrição, até o dia **16/11/2023**, o link de acesso a sala virtual.

É vedada a presença de candidato(a) concorrente durante as ETAPAS I e II. E não será permitida a permanência de pessoas estranhas ao Processo Seletivo nas salas.

Estará automaticamente eliminado o candidato que não comparecer, no horário estipulado pela Comissão de Seleção definida pelo Programa de Pós-graduação Nutrição, Alimentos e Metabolismo, não apresentar o documento com foto ou não manter a câmera de vídeo ligada durante todo o processo, quando em sala virtual.

ETAPA I: Apresentação de artigo científico (de caráter eliminatório e classificatório)

Será constituída por apresentação de artigo científico específico, definido pela comissão de seleção, conforme linha de pesquisa. Poderão ser disponibilizados até dois artigos por linha de pesquisa, para que o candidato escolha apenas um deles para apresentação, conforme o interesse de pesquisa. A divulgação dos links dos artigos científicos será no dia **16/02/2024**, na página oficial da UFMT (<https://ufmt.br/publicacoes?page=1>) e no site do Programa de Pós-graduação Nutrição, Alimentos e Metabolismo (<https://www.ufmt.br/unidade/ppgnam>).

A apresentação de Artigo científico deve ser feita em formato Power Point ou em ferramenta similar, e o tempo de apresentação deve ser de 10 a 15 minutos. Serão avaliados os seguintes itens: a) compreensão e interpretação do texto, tabelas e figuras; b) domínio do assunto e adequação ao tema; c) clareza, coesão e sequência de ideias; d) domínio da língua portuguesa e terminologia técnica; e) habilidade de comunicação. Para a avaliação da Etapa I será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

Resultado ETAPA I: A lista com as notas dos candidatos, apresentada em ordem classificatória, com indicação dos candidatos eliminados, será divulgada em **23/02/2024** nos sites: <https://www.ufmt.br/unidade/ppgnam> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

ETAPA II: Arguição (de caráter eliminatório e classificatório)

Na arguição, serão considerados os conhecimentos gerais sobre a linha de pesquisa pleiteada (Anexo V) e específicos do artigo científico apresentado. Os Pontos para arguição e a bibliografia básica por linha de pesquisa estão no Anexo V deste edital. Serão avaliados os seguintes itens: a) compreensão da questão; b) embasamento teórico e argumentação; c) clareza, coesão e sequência de ideias; d) domínio da língua portuguesa e terminologia técnica. Para a avaliação da Etapa II será atribuída uma nota

de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

Resultado ETAPA II: A lista com as notas dos candidatos, apresentada em ordem classificatória, com indicação dos candidatos eliminados, será divulgada em **23/02/2024** nos sites: <https://www.ufmt.br/unidade/ppgnam> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

ETAPA III: Análise de Currículo Lattes (de caráter classificatório)

Será realizada pela Comissão de seleção, e somente será realizada para aqueles candidatos que forem aprovados nas etapas anteriores. Não será permitida a presença ou participação dos candidatos durante a execução dos trabalhos nessa etapa.

Os pontos que serão considerados na análise de currículo, referem-se aos últimos 5 anos que antecedem a data do processo seletivo e estão contidos na tabela que segue no Anexo VI.

Resultado ETAPA III: A lista com as notas dos candidatos, apresentada em ordem classificatória, será divulgada em **28/02/2024** nos sites: <https://www.ufmt.br/unidade/ppgnam> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

7. RESULTADO FINAL

A classificação final dos candidatos será feita com base na média ponderada da ETAPA I (peso 2), ETAPA II (peso 2) e ETAPA III (peso 1).

No caso de empate, os critérios a seguir serão adotados, até que ocorra o desempate:

- ✓ Maior idade (em cumprimento ao Estatuto do Idoso);
- ✓ Candidato que obteve maior nota na ETAPA III;
- ✓ Candidato que obteve maior nota na ETAPA II;
- ✓ Candidato que obteve maior nota na ETAPA I.

A lista com o **RESULTADO FINAL PRELIMINAR** do exame de Seleção, tanto para as vagas destinadas às ações afirmativas quanto para ampla concorrência, **será publicada em 01/03/2024**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://www.ufmt.br/unidade/ppgnam>.

A lista com o **RESULTADO FINAL CONSOLIDADO** do exame de Seleção, tanto para as vagas destinadas às ações afirmativas quanto para ampla concorrência, **será publicada em 04/03/2024**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://www.ufmt.br/unidade/ppgnam>.

8. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Alimentos e Metabolismo, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la; desde que o interessado se manifeste, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado, junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação Nutrição, Alimentos e Metabolismo, devendo esta disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, serão **publicados** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://www.ufmt.br/unidade/ppgnam>, nas datas especificadas no item 13. CRONOGRAMA, deste edital.

9. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula para o primeiro semestre de 2024, entre **05/03/2024 a 08/03/2024**, por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), na página oficial da UFMT.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>):

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato seguirá os seguintes passos:

- (1) Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;
- (2) Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em Nutrição, Alimentos e Metabolismo”;
- (3) Preencher o formulário de identificação padrão;
- (4) Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

- a) Requerimento de matrícula;

Os candidatos aprovados deverão apresentar-se na Secretaria do Programa de pós-

graduação em Nutrição, Alimentos e Metabolismo no período de **05/03/2024 a 06/03/2024**, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula para conferência; incluindo diploma registrado ou documento comprobatório com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido pela CAPES.

a) **Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil** deverão se apresentar na SECRI/UFMT, durante o período previsto para matrícula, e apresentar, conforme IN SECRI nº 02/2023, os seguintes documentos:

b) **Passaporte em que conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal;**

c) **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de **documento oficial que conste a filiação;**

d) **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do **diploma de graduação;**

e) **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do **histórico acadêmico de graduação** ou de documento equivalente;

f) **Apólice de Seguro Internacional com cobertura médica, hospitalar e laboratorial válida** em todo o território brasileiro, incluindo repatriação funerária para o período mínimo inicial de **6 (seis) meses;**

g) Comprovante de **situação cadastral do CPF** (Cadastro de Pessoa Física);

h) **Requerimento de solicitação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM)**, caso já a possua; e

i) Declaração de concordância com as normas de proficiência em idiomas solicitadas pelo PPG, assinada pelo estudante (modelo disponível no sistema SEI).

É vedada a matrícula simultânea como discente regular em mais de um Curso de Pós-Graduação na UFMT.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação Nutrição, Alimentos e Metabolismo convocar candidatos classificados, obedecendo à ordem classificatória do resultado final.

O candidato, estrangeiro ou não, que no prazo destinado à matrícula, **não cumprir** com as exigências de documentação especificadas pelo Programa ou não comparecer na Secretaria do Programa para apresentar os documentos para conferência, terá seu **pedido de matrícula indeferido**, tornando sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

10. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados, e as bolsas porventura existentes serão distribuídas de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

11. PROFESSORES CREDENCIADOS

Linha de Atuação	Sublinha de Atuação	Professores	Contato
Nutrição e Saúde	Epidemiologia Nutricional e Nutrição Clínica	Ana Carolina Volp	anavolp@gmail.com
Alimentos e Metabolismo	Alimentos	Ana Paula Pereira	pereira.anap23@gmail.com
Nutrição e Saúde	Saúde e Políticas Públicas em Alimentação e Nutrição	Ana Paula Muraro	muraroap@gmail.com
Nutrição e Saúde	Saúde e Políticas Públicas em Alimentação e Nutrição.	Bartira Gorgulho	bartira.gorgulho@gmail.com
Alimentos e Metabolismo	Alimentos	Eduardo Figueiredo	figueiredoeduardo@hotmail.com
Alimentos e Metabolismo	Alimentos	Luciana Kimie	lukimie@gmail.com
Nutrição e Saúde	Epidemiologia Nutricional e Nutrição Clínica	Márcia Gonçalves	margon1101@gmail.com
Alimentos e Metabolismo	Metabolismo	Márcia Latorraca	mqlator@gmail.com
Alimentos e Metabolismo	Alimentos	Maressa Morzelle	maressamorzelle@hotmail.com
Alimentos e Metabolismo	Metabolismo	Marise Reis	marise.barrosreis@gmail.com
Nutrição e Saúde	Epidemiologia Nutricional e Nutrição Clínica	Paulo Rogério Rodrigues	prmr84@gmail.com
Nutrição e Saúde	Saúde e Políticas Públicas em Alimentação e Nutrição.	Patrícia Simone Nogueira	patricianogueira.ppj@gmail.com
Alimentos e Metabolismo	Alimentos	Ricardo Carvalho	ricardo_carvalho88@hotmail.com
Nutrição e Saúde	Epidemiologia Nutricional e Nutrição Clínica	Tatiana Bering	tatianabering@yahoo.com.br

12. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- d) Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer etapa do processo seletivo;
- e) O candidato à vaga de ação afirmativa que tiver seu **processo de heteroidentificação INDEFERIDO**, mesmo que aprovado em todas as fases do processo seletivo.

13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	19/12/2023
Período para solicitação de impugnação do edital	20/12/2023 a 20/01/2024
Período de Inscrições	22/01/2024 a 06/02/2024
RESULTADO PRELIMINAR das inscrições	08/02/2024
RECURSO - Resultado Preliminar das inscrições	09/02/2024
RESULTADO CONSOLIDADO das inscrições	16/02/2024
Publicação dos artigos, dias e horários das apresentações	16/02/2024
Envio do link das salas virtuais por e-mail	Até 16/02/2024
REALIZAÇÃO DA ETAPA I	20/02/2024 a 22/02/2024
RESULTADO PRELIMINAR da ETAPA I	23/02/2024
RECURSO - Resultado preliminar da ETAPA I	24/02/2024
RESULTADO CONSOLIDADO da ETAPA I	27/02/2024
REALIZAÇÃO DA ETAPA II	20/02/2024 a 22/02/2024
RESULTADO PRELIMINAR da ETAPA II	23/02/2024
RECURSO - Resultado Preliminar da ETAPA II	24/02/2024
RESULTADO CONSOLIDADO da ETAPA II	27/02/2024
RESULTADO PRELIMINAR da ETAPA III	28/02/2024
RECURSO - Resultado Preliminar da ETAPA III	29/02/2024
RESULTADO CONSOLIDADO da ETAPA III	01/03/2024
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	01/03/2024
RECURSO - Resultado Final Preliminar	02/03/2024
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO	04/03/2024
MATRÍCULA	05/03/2024 a 08/03/2024
Apresentação dos documentos pessoais e acadêmicos originais	05/03/2024 a 06/03/2024

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescenta-se as seguintes considerações

referentes ao Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Alimentos e Metabolismo:

- a) O período letivo 2024/1 iniciará em **11/03/2024**.
- b) Segundo as normas internas do programa, todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação para obtenção do título de mestre.

Para ser considerado **apto a realizar o exame de qualificação**, o candidato deve: solicitar o Exame de Qualificação, mediante anuência do orientador, com no mínimo 3 meses e no máximo 12 meses, a contar a partir da sua matrícula, encaminhado ao Colegiado de Curso, com até 30 dias de antecedência da data de qualificação pretendida, o formulário de solicitação acompanhado do boneco do projeto, do nome dos membros que participarão da Banca e a data do exame.

- c) Para ser considerado **apto a realizar a defesa de dissertação**, o candidato deve ter sido **aprovado no exame de qualificação**.

- d) **Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo** devem ser feitos através do e-mail ppgnam.fanut@ufmt.br.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação Nutrição, Alimentos e Metabolismo.

Este Edital foi aprovado na 5ª reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Nutrição, Alimentos e Metabolismo.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2023.

Eduardo E. S. Figueiredo
Vice Coordenação do Programa de Pós-graduação em Nutrição, Alimentos e
Metabolismo
Campus Universitário de Cuiabá
Universidade Federal de Mato Grosso